



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 08/2023

Processo Administrativo Nº 117/2023 – Dispensa de Licitação 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CONTRATADO: R. M. DOS SANTOS INFORMÁTICA EIRELI

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de prorrogação de prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 08/2023, firmado em 23/01/2023.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente contrato administrativo em mais doze (12) meses, portando vigorará até 31/01/2025.

Cláusula Terceira: O valor do presente a aditivo é de para a prestação dos serviços mensal é **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** totalizando o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

R. M. DOS SANTOS INFORMÁTICA
EIRELI
Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

PATRINE JUSTO LUMERTZ
Assessora Jurídica – OAB/RS 121.929